



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



PORTARIA Nº 084/2022
Gabinete do Prefeito Municipal

O **Prefeito Municipal de Simões – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as inseridas no artigo 60, VI da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do serviço público municipal, a fim de equacionar a demanda do serviço atualmente existente e o contingente de servidores;

CONSIDERANDO que o *caput* do artigo 31 da Lei Complementar Municipal nº 505/2010 permite o deslocamento do servidor de um local de trabalho para outro, desde que resguardada as mesmas funções e remuneração;

RESOLVE

Art. 1º. Transferir, de ofício, o servidor DURVAL ALVES BARBOSA, matrícula nº 378, do Hospital Municipal Zuca Batista para o PSF João de Carvalho Bento, no bairro Soledade deste município.

Art. 2º. O servidor passará a receber gratificação equivalente ao padrão remuneratório FG-08, na forma da legislação municipal, a partir da remuneração relativa ao mês de Setembro/2022.

Art. 3º. Fica o Setor de Notas deste município autorizado a realizar as alterações necessárias de forma a remanejar o servidor para a folha de pagamento do setor correspondente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 14 de setembro de 2022.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
JOSE WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000
Telefone: (89) 3456 - 1434
Email: municipiodesimoes@outlook.com